



Estado do Piauí Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO nº 15/13, de 13 de junho de 2013.

Aprova o Plano de Atividades para o Exercício de 2013.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, em obediência ao disposto no art. 44, inciso XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Atividades desta Corte para o Exercício de 2013, conforme texto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 13 de junho de 2013.

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Presidente

Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Subs. Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Subs. Jackson Nobre Veras

Fui presente: Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa – **Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas**



Estado do Piauí Tribunal de Contas



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2013

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em sua missão de guardião do Erário, deve estar apto a acompanhar inovações nas mais diversas áreas de suas atribuições, buscando sempre o aprimoramento necessário para desempenhar sua função de controle com a celeridade requerida, eficiência nos procedimentos e eficácia nos resultados, estrategicamente planejados, de forma a refletir, positivamente, suas ações no seio da sociedade.

Contemplando a possibilidade de um controle efetivo no âmbito do Tribunal de Contas do Piauí, a previsão para o exercício de 2013 é de continuidade e fortalecimento do processo de modernização, com ações nas áreas de treinamento de servidores, jurisdicionados e comunidade, aquisição de equipamentos de trabalho nas áreas fim e meio, aprimoramento da infraestrutura física e informatização, através do desenvolvimento de sistemas ligados as atividades das áreas de análise de prestações de contas, tramitação processual e ampliação da capacidade de armazenamento dos bancos de dados sobre os órgãos e entidades jurisdicionados e respectivos gestores, dentre outros.

Exemplificadamente, importante ação com reflexo em todas as áreas de Tribunal, resultante de novas ferramentas tecnológicas, consolida-se neste TCE o processo eletrônico, tachado inicialmente como ousado e até impossível, a meta desta Corte de eliminar os processos em papel revela-se tangível e hoje, 100% de todos os processos e documentos recebidos pela Diretoria Processual tem tramitação eletrônica. É uma mudança de paradigma.

O processo eletrônico é muito mais do que apenas digitalizar papel. Na verdade, mudará hábitos, mentalidades e culturas ao eliminar toda burocracia que o processo físico carrega, apresentando uma melhora substancial na tramitação de processos, não só em termos de celeridade, mas de segurança e de um melhor controle de todo o fluxograma de processos em tramitação no tribunal. A consolidação deste processo, em franco andamento, requer o engajamento de toda a instituição, sendo necessária a adaptação à nova realidade e a superação das dúvidas, desconfianças e resistências, tão peculiares a toda mudança.

Visando ao cumprimento dos mandamentos do Regimento Interno (Resolução TCE nº 13/2011), encontram-se estabelecidas, a seguir, as diretrizes e metas que orientarão as atividades a serem desenvolvidas em 2013 por esta Corte de Contas, integrada aos seus diversos setores, com vistas a atingir seus objetivos institucionais.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



2. OBJETIVOS PRIORITÁRIOS

Em face dos novos tempos, de novas normas e das mudanças que permeiam as atividades de fiscalização e controle assumida por esta Egrégia Corte de Contas, o exercício de 2013 será pautado pela concretização dos seguintes objetivos:

- a) realizar concurso público para provimento de cargos efetivos;
- b) aperfeiçoar a estrutura de gestão de pessoal e patrimonial;
- c) realizar congresso de âmbito nacional;
- d) capacitar e treinar os servidores deste Tribunal;
- e) promover intercâmbio com outros órgãos/entes e controladores externos;
- f) otimizar procedimentos técnicos e administrativos visando a maior efetividade e celeridade às atividades de controle;
- g) combater a malversação dos recursos públicos, estimulando o engajamento da sociedade nessa tarefa;
- h) aprimorar o relacionamento com os jurisdicionados e a sociedade através de ações que facilitem o processo de prestação de contas, acesso à informação e capacitação;
- i) modernizar o processo de atendimento e suporte ao usuário, implantando sistema de controle de chamados e suporte remoto;
- j) dar continuidade ao processo de informatização do TCE-PI através do desenvolvimento, aperfeiçoamento e aquisição de sistemas e equipamentos de informática;
- k) aprimorar a estrutura física do TCE/PI, adequando-a às novas necessidades.

3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2013

Para alcançar esses objetivos, estão previstas as seguintes atividades:

3.1 Atividades gerais

- a) revisar o Regimento Interno do Tribunal de Contas;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- b) Implementar a Gestão Patrimonial, de Almoxarifado e de Compras, com enfoque no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e nas novas regras de contabilidade aplicadas ao Setor Público;
- c) elaborar projeto de Gestão Documental;
- d) executar projeto do Plano de Comunicação Institucional proposto pela ATRICON por meio da rede de comunicação;
- e) aperfeiçoar o funcionamento da Comissão de Regimento e Jurisprudência;
- f) aperfeiçoar a Ouvidoria do Tribunal de Contas, tornando-a, inclusive, itinerante;
- g) promover a consolidação jurisprudencial das decisões do Tribunal por meio de súmulas;
- h) implementar e avaliar o cumprimento das estratégias do Planejamento Estratégico do TCE-PI;
- i) fomentar ações para um maior nível de interação entre os setores do Tribunal de Contas, em especial nas atividades relacionadas ao Promoex e ao Planejamento Estratégico;
- j) incrementar a divulgação das ações, relatórios, pareceres e decisões do Tribunal de Contas pela *internet*, inclusive no sítio institucional, e promover maior divulgação das decisões, inspeções e auditorias do Tribunal de Contas através dos meios de comunicação, como, por exemplo, criando espaço na mídia (rádio, TV) para divulgação das notícias desta Corte (“Minuto TCE-PI”);
- k) avaliar a credibilidade do Tribunal de Contas mediante pesquisas junto ao público interno e aos jurisdicionados;

3.2 Atividades para valorização do servidor

- a) realizar capacitação e treinamento para os servidores;
- b) realizar concurso público para provimento de cargo efetivo;
- c) implementar a Política de Desenvolvimento do TCE (PDI), também conhecida como Programa de Gestão das Competências ou por Competências;
- d) implementar o Plano Diretor de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania;

3.3 Atividades de aquisição de bens e melhorias estruturais

- a) melhorar o sistema de som do Plenário e aperfeiçoar o programa utilizado para gravação e de gravação das sessões;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- b) adquirir equipamentos para desenvolvimento de atividades fim;
- c) realizar obras de ajustes/correções da infraestrutura existente (revisão geral do sistema de ar-condicionado; revisão geral das instalações elétricas; relocação de nobreaks);
- d) implantar o Centro de Atendimento do Cidadão;
- e) construir o Centro de Apoio Logístico, almoxarifado e unidade de convivência de terceirizados;
- f) promover a reforma no Auditório do TCE-PI, com vistas a dotá-lo de todas as condições necessárias à acessibilidade total.

3.4 Atividades de desenvolvimento e aquisição de sistemas e equipamentos de informática

- a) aprimorar o Diário Eletrônico, com alteração da diagramação, da forma de coleta de documentos e com implantação de sistema de indexação/busca de documentos;
- b) criar banco de dados com acórdãos, decisões monocráticas, decisões plenárias, súmulas e resoluções, com ferramentas de pesquisa a partir de critérios variados;
- c) implantar sistema ou ferramenta que possibilite a obtenção de informações acerca dos quantitativos de processos e decisões, a fim de subsidiar a elaboração de relatórios;
- d) adequar e melhorar o sistema Licitações e Contratos *Web*;
- e) implementar o sistema de Aposentadoria *Web*, nos mesmos moldes do existente para atos de admissão;
- f) atualizar o SERCA, sistema gerador de relatórios da DFAM, a ser utilizado nos relatórios de 2012 e 2013,
- g) atualizar o SAGRES, sistema que recebe as prestações de contas da DFAM, para utilização no exercício de 2014, com a adoção das mudanças ocorridas na contabilidade aplicada ao setor público, cumprindo exigência imposta pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- h) desenvolver e gerenciar sistema gerador de certidões *on line* pelos próprios jurisdicionados;
- i) desenvolver e gerenciar sistema de controle de inadimplência e gerenciador de bloqueios de contas;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- j) desenvolver e gerenciar sistema que recepcione as informações relativas à gestão fiscal das prefeituras e câmaras municipais;
- k) regulamentar o funcionamento do Portal do Cidadão, em cumprimento à Lei da Informação nº 12527/11;
- l) adquirir equipamentos e *softwares* destinados à expansão da capacidade de armazenamento (*storage*) e de *backup* de dados;
- m) adquirir licença de uso dos *softwares* BI (*Business Intelligence*) e *ConHelp* (Controle de chamadas e ocorrências), com manutenção e suporte;
- n) adquirir licença de uso, implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão patrimonial para o TCE-PI com suporte técnico e operacional e consultoria;
- o) consolidar a implantação do processo eletrônico em todas as áreas do TCE;
- p) remodelar setor de atendimento e suporte ao usuário implantando sistema de controle de chamados e suporte remoto;
- q) desenvolver sistema de geração de relatórios automatizados para atender à DFAE;
- r) implantar sistema de controle, indexação e busca textual de resoluções, acórdão e súmulas do TCE;
- s) concluir módulo do novo sistema de controle de multas que permita integração com a PGE;
- t) integrar sistemas existentes com o novo sistema de multas do TCE;
- u) integrar o novo sistema de multas do TCE com os Correios para encaminhamento de boletos via *internet*;
- v) desenvolver sistema de acompanhamento de decisões do Tribunal;
- w) aperfeiçoar o sistema *Obras Web*;
- x) informatizar fluxo de entrada e saída de processos do MPC e criar programa computadorizado para elaboração de pareceres e de relatórios gerenciais do órgão.

3.4 Atividades de controle externo

- a) fiscalizar nos órgãos/entidades estaduais e municipais de forma a alcançar resultados mais efetivos, procedendo a realização de análise concomitante das prestações de contas do exercício de 2013;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- b) aperfeiçoar Relatórios Internos relacionados ao SIAFEM que venham facilitar a utilização do sistema por parte dos técnicos;
- c) confeccionar o Calendário de Obrigações Estaduais e Municipais para distribuição aos jurisdicionados;
- d) elaborar nova resolução que trate do cadastro de obras;
- e) desenvolver sistemática de elaboração de Matriz de Risco de forma a tornar mais racional e objetivo os critérios para seleção de entes a serem fiscalizados;
- f) implementar critérios de Rotação de Ênfase, técnica de auditoria que permite criar ciclos de fiscalização, de modo a definir o período mínimo que cada ente deverá ser fiscalizado, estabelecendo-se ainda o tempo no qual todos os municípios deverão ser visitados/inspecionados e ainda os temas a serem avaliados a cada exercício;
- g) estruturar a Divisão de Acompanhamento de Licitações e Contratos (DALC) e a Divisão de Acompanhamento de Decisões (DIAD), dotando-as de pessoal e equipamentos suficientes à execução regular de suas atividades, bem como aprimorar e desenvolver de processos o específicos da área;
- h) reestruturar a Divisão de Admissões, Aposentadorias e Pensões (DAAP), conforme proposição e estudo desenvolvido por essa área;
- i) reestruturar a Divisão de Engenharia, conforme proposição e estudo desenvolvido por essa área;
- j) implantar o tele-trabalho;
- k) confeccionar súmulas para a consolidação de questões relacionadas a atos de pessoal, cujo entendimento venha sendo reiteradamente adotado nos julgamentos desta Corte de Contas;
- l) aperfeiçoar acesso à base de dados do Diário Eletrônico dos Municípios.

3.5 Atividades de educação e qualificação:

- a) desenvolver ações de capacitação de jurisdicionados;
- b) desenvolver ações de formação de controladores sociais;
- c) realizar seminários de âmbito regional;
- d) realizar o 11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas e outros de interesse do Tribunal de Contas;
- e) realizar debates e fóruns sobre os temas mais polêmicos de interesse do TCE/PI;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- f) adquirir livros e periódicos para disponibilização aos diversos setores, facilitando consultas e pesquisa nos desenvolvimentos de trabalhos;
- g) implantar um serviço de biblioteca, organizando-o de forma a facilitar a aquisição de novas revistas e livros pelo TCE-PI, bem como a realização de pesquisas pelo público interno e externo.
- h) realizar fórum para apresentação dos resultados da auditoria operacional na área de educação;
- i) realizar cursos para atender às demandas específicas dos setores;
- j) realizar debates periódicos internos sobre temas polêmicos com representantes de cada setor desta Corte, contribuindo para o constante aperfeiçoamento dos relatórios, pareceres, resoluções e decisões do Tribunal.

Atenciosamente,

Teresina, junho/2013.

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

- PRESIDENTE -